Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1456 DE 2021.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 25/11/21
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Cascavel

INDICA, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando estudos técnicos e providências, para que seja realizada a revitalização da pintura do asfalto e/ou melhorias na sinalização horizontal no cruzamento das Ruas Juscelino Kubitscher com a Recife no Bairro Coqueiral

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 24de novembro de 2021.

Policial Madril
Vereador / PSC

Justificação:

Solicita que o setor competente da TRANSITAR envide esforços e ações visando estudos técnicos para que seja realizada a revitalização da pintura do asfalto e/ou melhorias na sinalização horizontal no cruzamento das Ruas Juscelino Kubitscher com a Recife no Bairro Coqueiral, uma vez que atualmente a pintura do asfalto no referido trecho está totalmente apagada, sendo que a orientação dos motoristas fica prejudicada, o que pode ocasionar acidentes.

Os moradores e comerciantes daquela região informam que o fluxo de veículos é intenso no local, por se tratar de uma região movimentada que dá acesso a locais importantes, como Clube Comercial, Super Mercado Muffato, Faculdade Unipar, dentre outros, sendo que a má sinalização do local traz perigo à vida de pedestres e motoristas.

Dessa forma, visando restaurar a tranquilidade e a segurança dos moradores, comerciantes, pedestres e motoristas, se faz necessário, **em caráter de urgência**, que seja analisada a possibilidade de efetuar melhorarias na sinalização do local.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA





Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná
Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br



CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA